

ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 041/2019

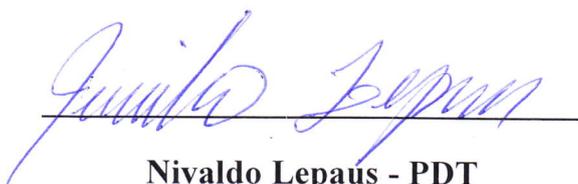
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2019, de autoria do Executivo Municipal que Altera a Lei Municipal nº 1.816/2007, que INSTITUI O NOVO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA DE SANTA TERESA DE SANTA TERESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer do Relator:

A estimativa de impacto financeiro está em anexo ao projeto, atendendo ao exigido pelo artigo 20 inciso III da LC 101/2000 que diz que o gasto com pessoal não pode ultrapassar a 54% para o Executivo e 6% para o Legislativo da RCL, inclusive atende ao exigido pelo artigo 22, parágrafo único da LC 101/2000 não podendo ultrapassar os 5% do estabelecido no art. 20 inciso III sendo 51,3% para Executivo e 57%, para o Legislativo da RCL. Assim sendo, **somos pela APROVAÇÃO do projeto.**

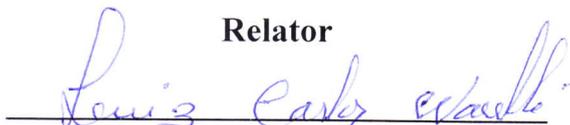
É o nosso parecer,

Sala Augusto Ruschi, em 17 de dezembro de 2019.



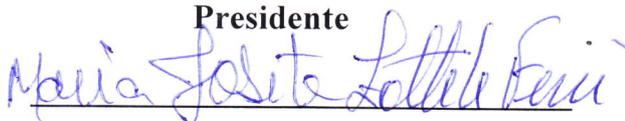
Nivaldo Lepaus - PDT

Relator



Luiz Carlos Novelli - PP

Presidente



Maria Josete Zottele Ferri - MDB

Vogal